

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2015. (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2015, às 12h30min, na sede da Companhia estabelecida na Rua Hermann Hering nº 1790, em Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. **Ordem do Dia:** Celebração de aditivo ao contrato de empréstimo com a Agência de Fomento do Estado de Goiás S.A., a fim de contemplar: (i) a proposta de prorrogação de prazo de fruição do benefício Programa Produzir até 31/12/2040; (ii) a manutenção da hipoteca dos imóveis apresentados em garantia; e (iii) autorização para a Diretoria tomar todas as providências necessárias a celebração do respectivo aditivo. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) nos termos da Resolução nº 2.479/14-CE/PRODUZIR, da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, autorizar a celebração do Aditivo nº 05 ao Contrato de Empréstimos Mediante Abertura de Crédito e Outras Avenças CTN/BEG/FOMENTAR Nº 024/98, firmado com a Agência de Fomento do Estado de Goiás S.A. - GoiásFomento, referente ao projeto de incentivo fiscal PRODUZIR, a ser firmado entre a GOIÁSFOMENTO e a beneficiária Cia. Hering, com o objetivo de prorrogação de prazo de fruição do benefício Programa Produzir até 31/12/2040; (ii) A manutenção de autorização da hipoteca dos imóveis apresentados em garantia hipotecária; e (iii) Fica autorizada a competente Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias, inclusive constituir procuradores para este fim, podendo assinar todos os documentos e contratos particulares e/ou públicos de estilo, em conjunto. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 73 do livro nº 05 de atas de reuniões do Conselho de Administração. Blumenau, 29 de abril de 2015. Ata registrada em 13/05/2015 sob nº 20150801777 - JUCESC.

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2015.

(lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2015, às 12h30min, na sede da Companhia estabelecida na Rua Hermann Hering nº 1790, em Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. **Ordem**

do Dia: Celebração de aditivo ao contrato de empréstimo com a Agência de Fomento do Estado de Goiás S.A., a fim de contemplar: (i) a proposta de prorrogação de prazo de fruição do benefício Programa Produzir até 31/12/2040; (ii) a manutenção da hipoteca dos imóveis apresentados em garantia; e (iii) autorização para a Diretoria tomar todas as providências necessárias a celebração do respectivo aditivo. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) nos termos da Resolução nº 2.479/14-CE/PRODUZIR, da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, autorizar a celebração do Aditivo nº 05 ao Contrato de Empréstimos Mediante Abertura de Crédito e Outras Avenças CTN/BEG/FOMENTAR Nº 024/98, firmado com a Agência de Fomento do Estado de Goiás S.A. - GoiásFomento, referente ao projeto de incentivo fiscal PRODUZIR, a ser firmado entre a GOIÁS FOMENTO e a beneficiária Cia. Hering, com o objetivo de prorrogação de prazo de fruição do benefício Programa Produzir até 31/12/2040; (ii) A manutenção de autorização da hipoteca dos imóveis apresentados em garantia hipotecária; e (iii) Fica autorizada a competente Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias, inclusive constituir procuradores para este fim, podendo assinar todos os documentos e contratos particulares e/ou públicos de estilo, em conjunto. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 73 do livro nº 05 de atas de reuniões do Conselho de Administração. Blumenau, 29 de abril de 2015. Ata registrada em 13/05/2015 sob nº 20150801777 - JUCESC.